

AMISTOSO APCD

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Da Finalidade:

ARTIGO 1º A finalidade do AMISTOSO APCD é promover o encontro de acadêmicos de Odontologia, para que dele nasça um maior espírito de amizade, resultando em uma maior integração associativa.

CAPÍTULO II

Da Organização:

ARTIGO 2º O evento obedecerá a critérios organizacionais estabelecidos pelo Departamento de Esportes da APCD.

§ 1º- A Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas não se responsabilizará por acidentes ou incidentes de qualquer natureza que vierem a ocorrer no desenrolar do AMISTOSO APCD.

ARTIGO 3º No AMISTOSO APCD teremos jogos nas modalidades: Futsal Masculino e Feminino.

§ 1º- Os jogos serão realizados no dia 01 de setembro de 2018. O local será o Ginásio de Esportes da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas. Localizada na Rua Voluntários da Pátria, 547 – Santana – São Paulo / SP – 02011-000.

§ 2º- Os jogos serão conduzidos conforme as regras instituídas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

§ 3º- Quando as 02 (duas) equipes se apresentarem com uniformes iguais ou parecidos, que possam confundir, caberá a equipe a esquerda da tabela, trocar o uniforme ou usar coletes.

Departamento de Esportes

§ 4º- Será obrigatório o uso de caneleira, e facultado o uso de joelheira e tornozeleira por sob o meião, os quais deverá ser apropriada a modalidade, sem exigência de cor.

§ 5º- Durante os jogos, é proibida a presença na quadra, de qualquer pessoa não prevista nas regras do mesmo, exceto Departamento de Esportes da APCD e representantes da Associação Atlética que estiverem em quadra.

CAPÍTULO III

Das Inscrições:

ARTIGO 4º Só serão aceitos acadêmicos do curso de odontologia devidamente matriculados nas respectivas instituições de ensino. Todos os atletas devem ser associados da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.

§ 1º- Alunos de pós-graduação, professores, etc, não serão aceitos como membros das equipes.

§ 2º- Cada Associação Atlética poderá inscrever o mínimo de 07 atletas e o máximo 10 atletas por modalidade.

§ 3º- Anexas à lista de atletas, deverá constar uma declaração de matrícula devidamente assinada ou chancelada pela Universidade para cada atleta.

§ 4º- Substituições de atletas só poderão ser realizadas até 72 horas antes do início do evento, devendo a Associação Atlética encaminhar a lista atualizada dos membros de cada equipe.

CAPÍTULO IV

Das Sanções:

ARTIGO 5º Caso a equipe utilize um(a) atleta de forma irregular, sofrerá as seguintes sanções:

§ 1º- Perda de pontos relacionados aos jogos em que utilizou o(a) atleta de forma irregular;

Departamento de Esportes

§ 2º- Caso a equipe seja campeã utilizando um(a) atleta de forma irregular, perderá o título. Será declarada campeã a equipe que ficar na segunda colocação e assim sucessivamente.

ARTIGO 6º Em caso de W.O., a equipe que não comparecer será multada em R\$ 100,00 (cem reais).

§1º - A multa supracitada será aplicada por cada jogo que a equipe deixar de comparecer e promover o W.O.

CAPÍTULO V

Da Disciplina

ARTIGO 7º Toda Associação Atlética deverá nomear um representante de cada equipe, onde lhe caberá a função de estar presente em todos os jogos de sua equipe, ficando responsável pela ordem e disciplina dos integrantes de sua Universidade dentro e fora da quadra.

§ 1º- Em caso de depredação das dependências da APCD, sendo constatada a culpa de um dos membros da Universidade, a Associação Atlética deverá arcar com as custas relacionadas à reparação de danos.

§ 2º- Em caso de brigas entre atletas ou torcidas, os(as) atletas serão expulsos da competição. Os membros das torcidas que protagonizaram a briga também serão convidados a se retirarem das dependências da APCD.

§ 3º- Caso as Associações Atléticas convidem suas baterias e afins, é expressamente proibida a utilização de tons ofensivos contra as demais, sendo que as Associações Atléticas envolvidas serão punidas pela Comissão Disciplinar do Departamento de Esportes da APCD e representantes das Associações Atléticas.

§ 4º- Todos os atletas e demais membros das atléticas, deverão tratar os árbitros e comissão organizadora com respeito e urbanidade.

§ 5º- Caso a bateria ou membros das Associações Atléticas promovam barulho excessivo na disputa dos jogos, e que venha a atrapalhar o trabalho da arbitragem, o árbitro poderá paralisar o jogo, e solicitar aos

Departamento de Esportes

representantes que conversem com os membros das Associações Atléticas para que torçam em um tom mais moderado.

§ 6º- É expressamente proibida a utilização de sinalizadores, fumaças, fogos de artifício. E também faixas, bandeiras e afins, que contenham palavras de baixo calão ou tons ofensivos nas dependências da APCD.

CAPÍTULO VI

Da Forma de Disputa:

ARTIGO 8º Será decretado w.o. e punida com a derrota pelo placar de 3X0 a equipe que se apresentar para a partida com 10min de atraso.

A forma de Disputa por Modalidades serão as seguintes:

Futsal Feminino: 02 tempos de 20 min., seguirão as regras da Confederação Brasileira de Futsal.

- ✓ Em caso de empate no tempo normal, o desempate será realizado por meio de cobranças de pênaltis, sendo 03 cobranças para cada equipe. Após as 03 (três) cobranças, caso persista o empate, serão realizadas cobranças alternadas até definir a equipe vencedora.

Futsal Masculino: 02 tempos de 20 min., seguirão as regras da Confederação Brasileira de Futsal.

- ✓ Em caso de empate no tempo normal, o desempate será realizado por meio de cobranças de pênaltis, sendo 03 cobranças para cada equipe. Após as 03 (três) cobranças, caso persista o empate, serão realizadas cobranças alternadas até definir a equipe vencedora.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais:

ARTIGO 9º As súmulas e/ou relatórios dos árbitros e/ou relatórios do Departamento de Esportes da APCD ou seu representante, em cada partida, serão consideradas documentos hábeis á titulo de homologação de resultados, ocorrências técnicas e disciplinares.

Departamento de Esportes

§ 1º- Todas as ocorrências disciplinares, poderão ser levadas em forma de relatório para a Comissão Disciplinar do AMISTOSO APCD, juntamente com a súmula do jogo que ocorreu o fato, para apreciação julgamento ou até penalização.

§ 2º- Nos casos omissos o Departamento de Esportes da APCD convocará os representantes das Associações Atléticas, que apreciará e julgará esses casos. As decisões tomadas por essa comissão serão soberanas e não caberá recurso.

§ 3º- O representante da equipe que não atender a convocação acima, não poderá intervir sobre o resultado do julgamento.

§ 4º- Caso nenhuma das equipes se fizer representar nesta comissão, ficará a critério do Departamento de Esportes da APCD, a incumbência de apreciar e julgar os casos omissos.

ARTIGO 10º Os membros das Associações Atléticas das Universidades participantes, neste ato representado pelo(a) Presidente em exercício, autorizam a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas e as empresas que apóiam mediante patrocínio o AMISTOSO APCD, a utilizar as imagens e vídeos captadas durante o evento em mídias sociais, mídia eletrônica, mídias impressa e mídia virtual.

Dr. Claudio Darcie
Diretor de Esportes

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.